

RIBEIRO DANTAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença sem vencimento, a servidora, **MARIA DE FÁTIMA ALVES GUIDA**, CPF nº 890492923-72, professora, com gozo no período de 06/02/2023 à 31/12/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrato.

GABINETE DA PREFEITA DE SAMBAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS
Prefeita Municipal

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**
Código identificador: 9f489bf3afab296ebb6370663a727b27

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2023- GAB DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2023- GAB DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO DA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e

CONSIDERANDO a PORTARIA ME Nº 11.090, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022. Divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 38. 007, de 22 de Novembro de 2022 que aprova o Calendário de Feriados e de Pontos Facultativos a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, no exercício de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipais, como segue:

I - 20 DE FEVEREIRO (SEGUNDA-FEIRA, CARNAVAL), PONTO FACULTATIVO.

II- 21 DE FEVEREIRO (TERÇA-FEIRA, CARNAVAL), PONTO FACULTATIVO.

III- 22 DE FEVEREIRO (QUARTA-FEIRA DE CINZAS), PONTO FACULTATIVO.

Art. 2º - O disposto no art. 1º não se aplica ao atendimento aos Serviços Essenciais, tais como: Coleta de Lixo, Limpeza Pública (Garis), Tesouraria, Contabilidade, Licitação, Comissão Própria de Licitação (CPL), Iluminação Pública, Unidades Básicas de Saúde (UBSs) - “Postos de Saúde”, bem como os Serviços prestados nos Pontos de Vacinação Municipais, Hospital e Guarda Municipal.

Parágrafo Único - Os serviços prestados em escalas de plantão funcionarão normalmente, sem alteração de horários.

Art. 3º O expediente normal será retornado no próximo dia 23 de Fevereiro de 2023, a partir das 08h00min.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 9º da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registrado, publicado e arquivado neste Gabinete do Prefeito nos termos da legislação vigente, na data supra.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO SÉTIMO DIA DO MÊS FEVEREIRO DE DOIS MIL E VIENTE TRÊS.
SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por: **JOSÉ BRUNO DE SOUSA GOMES**
Código identificador: 19745b8e70808590da101dbea3bdc1c7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais de Santa Luzia do Paruá/MA.,

A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 24 de Fevereiro de 2023 às 09:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação na Av. Professor João Moraes de Sousa, 355, Centro, Santa Luzia do Paruá - MA das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.santaluziadoparuá.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br, João Pinheiro de Melo - Pregoeiro do Município, Santa Luzia do Paruá - MA, 7 de Fevereiro de 2023.



Publicado por: **WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES**
Código identificador: e8ebfd8095793f5c7d76cd6bf98bf404

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**, torna público que **realizará no dia 23/02/2023, às 13h30m (horário de Brasília)**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA.**, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência. As Propostas de Preços e a documentação de Habilitação serão recebidas no endereço eletrônico - www.comprasgovernamentais.gov.br, até as 13h29m (horário de Brasília) do dia 23/02/2023. O Edital da presente licitação poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: Portal de compras: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 981285; Portal de